

LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis e Anexos
PIRAJU - São Paulo

MATRÍCULA

FICHA

21.957

01

PIRAJU, 16 DE agosto DE 2010

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO SOB N.º. 06 DA QUADRA 12, situado na cidade de Sarutaiá, deste Estado, no loteamento denominado "NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM FRANCESCO DELIA", com frente para a Rua H em 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confronta com o lote n.º. 07 em 30,00 metros, do lado esquerdo com o lote n.º. 05 em 30,00 metros e nos fundos com o lote n.º. 13 (M.20.375) em 10,00 metros, perfazendo a área de 300,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E SOCIAL DE SARUTAIÁ, CNPJ/MF n.º. 01.053.876/0001-69, com sede na cidade de Sarutaiá, deste Estado, na Praça Adolfo Ramos da Silva, s/n.º.

REGISTRO ANTERIOR: R.03/M.15.284, de 26 de janeiro de 1998, deste Ofício.

Luiz Marcelo Garrote Teodoro
Substituto da Oficiala

Av.01/21.957 – Em 16 de agosto de 2010.

A presente matrícula é aberta na forma do item 45, alínea B, seção II, capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Protocolo e microfilme: 90.837.

Luiz Marcelo Garrote Teodoro
Substituto da Oficiala

Av.02/21.957 – Em 24 de fevereiro de 2011.

AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA

Pela certidão n.º. 193, expedida pela Prefeitura Municipal de Sarutaiá, desta Comarca, em 15 de outubro de 2010, verifica-se que A RUA H PASSOU A DENOMINAR-SE RUA MATILDE BELIZÁRIO ROSA, conforme Decreto Municipal n.º 468, de 09 de setembro de 1998.

André Luiz Pancioni
2º Substituto da Oficiala

Av.03/21.957 – Em 24 de fevereiro de 2011.

AVERBAÇÃO DE CADASTRO

Pelo instrumento particular mencionado no R.04 e pela certidão n.º. 144, expedida pela Prefeitura Municipal de Sarutaiá, desta Comarca, em 24 de agosto de 2010, verifica-se que O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA ENCONTRA-SE CADASTRADO JUNTO À MUNICIPALIDADE SOB O N.º. 007063. Protocolo e microfilme: 93.670.

André Luiz Pancioni
2º Substituto da Oficiala

R.04/21.957 – Em 24 de fevereiro de 2011.

DOAÇÃO – (NUA-PROPRIEDADE)

Pelo instrumento particular de 14 de setembro de 2010, firmado na cidade de Sarutaiá, desta Comarca, a proprietária ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E SOCIAL DE SARUTAIÁ, já qualificada, DOOU A NUA-PROPRIEDADE DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA a SANDRA SERVER ROCHA, RG n.º. 12.423.236-SSP/SP, CPF/MF n.º. 030.342.893-80, casada sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei N.º. 6.515/77, com FUAD DE SOUSA ROCHA, RG n.º. 8.428.257-SSP/SP, CPF/MF n.º. 753.247.508-59, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados na cidade de Araçoiaba da Serra, deste Estado, na Avenida Tancredo Neves, n.º. 96, pelo valor estimativo de R\$ 3.008,00. Foram apresentadas em nome da transmitente a certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil (código de controle 614C.892E.AD72.9B11), emitida em 09 de fevereiro de 2011, e a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o n.º. 065932010-21027020, emitida em 23 de dezembro de 2010. Protocolo e microfilme: 93.670.

Continua no verso

LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis e Anexos
PIRAJU - São Paulo

MATRÍCULA

21.957

FICHA

01

vº

PIRAJU,

24

DE

fevereiro

DE

2011

(Continuação do R.04)

André Luiz Pancioni
2º Substituto da Oficiala

R.05/21.957 – Em 24 de fevereiro de 2011.

USUFRUTO

Pelo instrumento particular mencionado no R.04, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E SOCIAL DE SARUTAÍÁ, já qualificada, **INSTITUIU O USUFRUTO VITALÍCIO DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA** em favor de NELSON DE SOUZA ROCHA, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, RG nº. 15.971.753-SSP/SP, CPF/MF nº. 793.115.478-91, residente e domiciliado na cidade de Sarutaiá, desta Comarca, na Rua Matilde Belizário Rosa, nº. 63 – Jardim Francesco D'Elia, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 1.504,00. Protocolo e microfilme: 93.670.

André Luiz Pancioni
2º Substituto da Oficiala

Av.06/21.957 – Em 26 de agosto de 2019

PENHORA

Pela certidão de 21 de agosto de 2019, disponibilizada por meio do ofício eletrônico solicitado no sistema de Penhora Online em mesma data (protocolo: PK000282766), expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Central de Mandados de Sorocaba, deste Estado, extraída dos autos de **EXECUÇÃO TRABALHISTA** (número de ordem: 00741003120035150016), movida por VANDERLEI MARTINEZ, CPF/MF nº. 282.451.748-40, em face de ROCHA INDUSTRIA E COMERCIO ARACOIABA DA SERRA LTDA - ME, CNPJ/MF nº. 02.232.770/0001-95; de JEFFERSON SOUSA ROCHA, CPF/MF nº. 177.207.418-70; e de FUAD DE SOUSA ROCHA, qualificado no R.04, verifica-se que foi determinada a **PENHORA DA NUA-PROPRIEDADE DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**, nos autos supra, a favor do exequente, para garantia da dívida no valor de R\$ 101.691,51, tendo sido nomeado como depositário o executado Fuad de Sousa Rocha, qualificado no R.04. Protocolo nº. 131.237, de 22 de agosto de 2019, e microfilme de 26 de agosto de 2019.

Rodolfo Angelo de Souza
Escrevente

Selo Digital: 1200633E10A00000017186719E

Continua Ficha N.º